EB60-D-10.001

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

DIRETRIZ AO OFICIAL DE LIGAÇÃO NA ÁREA CULTURAL E DOUTRINÁRIA EM PORTUGAL

1ª Edição
2023

PORTARIA - DECEx / C Ex Nº 92, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

EB: 64445.043516/2023-05

Aprova as Diretriz ao Oficial de Ligação na Área Cultural e Doutrinária em Portugal (EB60-D-10.001), 1ª Edição, 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do art. 11 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022 que aprovou o Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que estabelece o art. 44 da Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), e fundamentado em parecer do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve que:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz ao Oficial de Ligação na Área Cultural e Doutrinária em Portugal (EB60-D-10.001), 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor em 3 de abril de 2023.

Gen Ex FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA

Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército

(Publicado no Boletim do Exército nº 13, de 31 de março de 2023)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)			
NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

DIRETRIZ AO OFICIAL DE LIGAÇÃO NA ÁREA CULTURAL E DOUTRINÁRIA EM PORTUGAL

1. FINALIDADE

Estabelecer a Diretriz do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) relativa ao exercício da função de Oficial de Ligação na Área Cultural e Doutrinária (O Lig A Cult Dout) em Portugal, em proveito do Sistema de Educação e Cultura do Exército (SECEx).

2. REFERÊNCIAS

a. Diretriz do Comandante do Exército - 2023.

b. Portaria - C Ex nº 1.968, de 3 de dezembro de 2019 - Aprova o Plano Estratégico do Exército 2020/2023, integrante do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (EB10-P-01.007).

c. Portaria - C Ex nº 1.237, de 23 de novembro de 2020 - Aprova a Diretriz Geral de Comunicação Estratégica no âmbito do Exército (EB10-D-01.018).

d. Portaria - C Ex nº 1.788, de 7 de julho de 2022. Aprova o Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB10-R-05.001).

e. Portaria nº 341 - EME , de 17 de dezembro de 2015 - Aprova a Diretriz de Educação e Cultura do Exército Brasileiro - 2016-2022 (EB20-D-01.031).

f. Portaria nº 206 - EME, de 4 dezembro de 2020 - Aprova a Diretriz para o Sistema Cultural do EB (EB20-D-01.084).

g. Portaria - EME/C Ex nº 729, de 26 de maio de 2022 - Aprova o Plano Cultural do Exército (PCE) para os anos de 2023-2024.

h. Portaria nº COTER/C Ex Nº 153, de 16 de fevereiro de 2022 - Aprova a Diretriz aos Oficiais de Ligação de Doutrina (EB70-D-10.010), 3ª edição, 2022.

i. Diretriz do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército - 2023.

3. OBJETIVOS

a. Orientar, no âmbito do DECEx, a atuação do Oficial de Ligação na Área Cultural e Doutrinária em Portugal, nos assuntos relacionados às demandas do SECEx.

b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades do Oficial de Ligação na Área Cultural e Doutrinária em Portugal, para os assuntos pertinentes ao SECEx.

4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

HISTÓRICO

a. Com a Portaria nº 337, de 12 de abril de 2016, o Comandante do Exército criou a função de Oficial de Ligação na Área Cultural, em Lisboa - Portugal. Teve o objetivo inicial de estreitar a cooperação na área cultural e incrementar a pesquisa de documentos históricos referentes ao Brasil junto a Direção de História e Cultura Militar (DHCM) do Exército Português, órgão equivalente à Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército (DPHCEx). A função de Oficial de Ligação na Área Cultural foi vinculada funcionalmente à DPHCEx, no que se refere às atividades culturais, a fim de realizar a coordenação dos trabalhos de interesse do Sistema Cultural do Exército junto a DHCM.

b. Nos últimos anos, a função modificou-se com o acréscimo da responsabilidade de Doutrina, passando a chamar-se Oficial de Ligação na Área Cultural e Doutrinária em Lisboa - Portugal. Dessa forma, passou também a ter vinculação com o Comando de Operações Terrestres (COTER).

5. ATRIBUIÇÕES

a. Vice-Chefia:

Supervisionar as atividades do O Lig A Cult Dout nos assuntos concernentes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército.

b. Assessoria de Doutrina / DECEx:

1) Coordenar com o O Lig A Cult Dout os assuntos doutrinários de interesse do SECEx;

2) Ligar-se com o C Dout Ex / COTer, visando a coordenar a atuação do O Lig A Cult Dout nos assuntos pertencentes a Doutrina Militar Terrestre (DMT), quando necessário;

3) Acompanhar as atividades do O Lig A Cult Dout, por meio do Relatório de Atividades Doutrinárias (ANEXO B), relativo a sua atuação em proveito da DMT; e

4) Assessorar o Chefe do DECEx nos assuntos relacionados a atuação do O Lig Cult Dout nos temas doutrinários de interesse do SECEx.

c. Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural do Exército:

1) Coordenar com o O Lig A Cult Dout os assuntos culturais de interesse do SECEx e do Sistema Cultural do EB;

2) Acompanhar as atividades do O Lig A Cult Dout, por meio do Relatório de Atividades Culturais (ANEXO A), referente a sua atuação em proveito do Sistema Cultural do EB; e

3) Assessorar o Chefe do DECEx nos assuntos relacionados a atuação do O Lig A Cult Dout na área cultural de interesse do SECEx, em ligação com a Assessoria de Recursos Humanos do DECEx.

d. Oficial de Ligação na Área Cultural e Doutrinária:

1) Atribuições na área cultural

a) Acompanhar as atividades desenvolvidas pela DHCM, no âmbito militar ou no meio civil, com o intuito de levantar as oportunidades para o estreitamento dos laços históricos e culturais entre o Brasil e Portugal, em particular em relação aos Exércitos Brasileiro (EB) e Português (EP), por intermédio de ações culturais conjuntas, visitas institucionais, palestras, cerimônias, publicações de artigos em revistas, acordos de cooperação ou outras possibilidades de cooperação;

b) Visitar as unidades militares pertencentes à DHCM, a fim de conhecer as características, possibilidades e limitações do Sistema Histórico e Cultural Militar do Exército Português, além de estabelecer os contatos necessários ao diálogo histórico-cultural entre a DPHCEx e a DHCM;

c) Promover a aproximação das relações bilaterais histórico-culturais da DPHCEx com a DHCM, por meio de suas Organizações Militares subordinadas, integrantes do Sistema Cultural do EB e do sistema correspondente do Exército Português;

d) Promover a divulgação das atividades realizadas pela DPHCEx junto a DHCM e outros órgãos do Exército Português, por intermédio de palestras, tertúlias e videoconferências, com destaque nas datas comemorativas do calendário cultural do Exército Brasileiro, especialmente os dias do Exército, da Vitória, do Soldado, da Pátria, da Bandeira, além dos aniversários do DECEx e da DPHCEx;

e) Participar de Estágio de Atualização Cultural promovido pela DPHCEx, caso seja convocado, a fim de que sejam planejados oportunamente os eventos culturais conjuntos entre os EB e Exército Português (EP);

f) Acompanhar os assuntos afetos à Liga dos Combatentes, instituição similar à brasileira ANVFEB, porém mais ampla e envolvendo todos os conflitos que Portugal tomou parte, com o intuito de levantar as oportunidades para o estreitamento dos laços históricos e culturais entre o Brasil e Portugal, em particular em relação aos EB e ao EP;

g) Atuar, junto a Diretoria de Ensino do Exército Português, órgão diretamente subordinado ao Vice-Chefe do Estado-Maior daquele país, no sentido de estreitar as relações de troca cultural e pedagógica entre as Instituições de Ensino de Portugal e do Brasil, ressaltando que fazem parte da Diretoria de Ensino do Exército Português, o Colégio Militar da Luz e o Instituto dos Pupilos do Exército. O incremento à permuta de informações e experiências, entre esse sistema e o Sistema Colégio Militar do Brasil, será de proveito substancial para ambas as instituições;

h) Ficar em condições de atender às demandas das Diretorias e Centro subordinados ao

DECEx junto a Diretoria de Ensino do Exército Português; e

i) Enviar, regular e diretamente à DPHCEx, na primeira quinzena de cada trimestre, o relatório de Atividades Culturais (ANEXO A), contendo as atividades realizadas no período anterior, e apresentar as planejadas com seus respectivos objetivos nos 6 (seis) meses vindouros.

2) Atribuições na área de Doutrina

a) Cumprir a Portaria COTER/C Ex Nº 153, de 16 de fevereiro de 2022, que aprova a Diretriz aos Oficiais de Ligação de Doutrina;

b) Atender às solicitações doutrinárias oriundas do SECEx, particularmente no tocante às demandas das Diretorias e Centro subordinados ao DECEx; e

c) Remeter, até o último dia útil do 1º e 2º semestre, para a Assessoria de Doutrina / DECEx, o Relatório de Atividades Doutrinárias (Anexo B), contendo as principais ações realizadas no período considerado.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As orientações decorrentes da presente Diretriz poderão ser alteradas ou acrescidas, por proposta da DPHCEx e da Asse Dout / DECEx.

b. Os contatos de rotina do O Lig A Cult Dout poderão ser realizados com:

1) o DECEx, por meio do Chefe da Assessoria de Doutrina (A Dout) e do Chefe da Assessoria de Recursos Humanos (ARH); e

2) a DPHCEx, por meio do Chefe de Gabinete e do Chefe da Seção de Patrimônio e Projetos Culturais (SPPC).

c. O detalhamento das atividades culturais, para serem realizadas em Portugal com a participação de OM integrantes do SECEx, constará de ordens de serviço específicas.

d. Os casos omissos às presentes Diretrizes serão solucionados pelo Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural ou pelo Chefe do DECEx, conforme o grau de complexidade de cada caso.

Gen Ex FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA
Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército

ANEXO A

MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES CULTURAIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
_____ (OM)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES CULTURAIS

1 FINALIDADE
(especificar o período de abrangência deste relatório)

2 DADOS DO O Lig A Cult Dout
a Função: Oficial de Ligação na Área Cultural e Doutrinária em Portugal
b Dados de contato (endereço do escritório do O Lig, telefones, endereço eletrônico, outros dados úteis)

3 PRINCIPAIS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS

4 OPORTUNIDADES NA ÁREA CULTURAL PARA O SECEx

5 INTERAÇÕES REALIZADAS COM A DHCM DO EXÉRCITO PORTUGUÊS

6 OUTROS DADOS DE INTERESSE DA CULTURA

7 CONCLUSÃO

Nome – Posto
O Lig A Cult Dout em Portugal

ANEXO B

MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOUTRINÁRIAS DE INTERESSE DO DECEx

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
_____ (OM)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOUTRINÁRIAS DE INTERESSE DO DECEx

1 FINALIDADE
(especificar o período de abrangência deste relatório)

2 DADOS DO O Lig A Cult Dout
a Função: Oficial de Ligação na Área Cultural e Doutrinária em Portugal
b Dados de contato (endereço do escritório do O Lig, telefones, endereço eletrônico, outros dados úteis)

3 PRINCIPAIS ATIVIDADES DOUTRINÁRIAS REALIZADAS

4 OPORTUNIDADES NA ÁREA DE DOUTRINA PARA O SECEx

5 INTERAÇÕES REALIZADAS COM O CENTRO DE DOUTRINA DO EXÉRCITO PORTUGUÊS

6 OUTROS DADOS DE INTERESSE DA DOUTRINA

7 CONCLUSÃO

Nome – Posto
O Lig A Cult Dout em Portugal

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

Rio de Janeiro, RJ, 22 de março de 2023.

www.decex.eb.mil.br